



DECRETO Nº 804/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da seleção brasileira de futebol, nas fases finais, da copa do mundo de 2022 e dá outras providências.

Considerando que, neste ano de 2022, acontecerá mais uma edição da Copa do Mundo de Futebol, a realizar-se nos meses de novembro e dezembro, no Catar;

Considerando que a seleção brasileira participará desta competição;

Considerando o Decreto Municipal 798/2022;

Considerando que, o Povo Brasileiro, bem como, a nossa Comunidade ostenta pelo Futebol, um dos orgulhos Nacional;

Considerando que a idêntica posição está sendo adotada para servidores Federais e do nosso Estado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Municipal, nos dias da realização dos jogos da Seleção Brasileira, nas fases finais, da Futebol da Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º. Os horários ficaram assim estabelecidos, quando da realização de jogos com a participação da Seleção Brasileira de Futebol.

I - Jogos com início às 12h00min.

- a) Expediente normal pela manhã, com retorno no período da tarde às 14:30;
- b) Havendo prorrogação, retorno após finalizar o jogo;

II - Jogos com início às 16h00min.

- a) Expediente especial nas repartições públicas, turno da manhã normal, turno da tarde, das 13h00min até às 15h30min.

Art. 3º. Não se aplicam os horários de expedientes estabelecidos neste Decreto, aos serviços considerados essenciais, os quais serão estabelecidos em cada Secretaria, através de plantões de atendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária Municipal da Administração.